

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 21205**

ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA -HMAP-EXTENSÃO.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
DESPRAG DEDETIZADORA LTDA	CNPJ: 03.883.919/0001-69
	ENDEREÇO: Rua C-155, Nº 596, Qd. 345, Lt. 22, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.275-150.
	REPRESENTANTES LEGAIS: Marcelo Cardoso de Brito
	CPF: 826.853.981-04
	RG: 3566149 – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 025/2021 – HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH – 055/2021; na cláusula 5ª, caput e no § 2º da mesma e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1** – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 1.299,00 (hum mil e duzentos e noventa e nove reais) ao contrato n. 014/2019 – HMAP, em decorrência da extensão do HMAP para o Centro de Especialidades de Aparecida de Goiânia, em razão da necessidade de estrutura e espaço físico para abertura de novos leitos COVID – 19.
- 2.2.** Com o presente acréscimo, o valor mensal estimado do contrato passa a ser de: **R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

- 3.1** – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 17 de março de 2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 014/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1.** O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.
- 5.2.** E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 19 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 MARCELO CARDOSO DE BRITO DESPRAG Dedetizadora LTDA.